

Lei Saneamento
n.º 4.390 de
04/11/97



FÓLHA N.º 001
DATA 09/10/1997
RUBRICA *f*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1997

PROCESSO

N.º 561/97.

INTERESSADO: Vereador Welton Ferreira de Souza.

Projeto de Lei n.º 046/97.

ASSUNTO: Da nome a Rua Projetada.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês
de _____ do ano de mil novecentos e noventa e _____
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002

DATA 09 / 10 / 1997

RUBRICA *f*

9º 564/1997

PROJETO DE LEI Nº 076 / 97

DÁ NOME A RUA PROJETADA.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Moacyr Antonio Boldrini, a atual Rua Projetada, que se inicia na Rua Professora Antonieta, em frente a Indústria de Móveis Rogel Ltda, indo até o seu final, no Bairro Maria das Graças.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 09 de Outubro de 1997.

Delco Ferreira de Souza
DELCO FERREIRA DE SOUZA
Autor

P R O T O C O	CÂMARA MUNICIPAL DE VENEZIORES
	N.º 564 F.º 39 Livro 05
	Colatina, 09 de 10 de 1997
	FUNÇÃO

FÓLHA N.º 003

DATA 09 / 10 / 197

RUBRICA *[assinatura]*

A U T O R I Z A Ç Ã O

Eu CARMORINA GAIGHER BOLDRINI, autorizo colocar o nome do meu finado esposo MOACYR ANTONIO / BOLDRINI nesta rua projetada no Bairro Maria Das Graças em frente a INDUSTRIA DE MOVEIS ROGEL LTDA. EPP, a mesma inicia na rua Professora Antonieta e termina no pé do morro.

Carmorina Gaigher Boldrini
CARMORINA GAIGHER BOLDRINI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FOLHA N.º 004
 DATA 09 // 10 // 97
 RUBRICA

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Espírito Santo -
 COMARCA DE Capital -
 MUNICÍPIO DE Vila Velha -
 DISTRITO DE Argolas -

EMOLUMENTOS	
Tabeta	09
Item	II
Letra	A
R\$	11,53

- O Bel. Marcelo Bomfim Dessaune -

Oficial Titular do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 07 de - maio - de 19 96., no Livro N.º C - 18 -, à fls. - 24v. -, sob o N.º - 7.627 -, foi feito o Registro de Óbito de - MOACYR ANTONIO BOLDRINI -///

falecid o em 07 de - maio - de 19 96., às 14:30 horas, neste distrito "Hospital Evangélico", no Alecrim. -
 do sexo - masculino - de cor .X.X.X.X., profissão aposentado -
 natural de "Iconha", Espírito Santo. -
 domiciliado e residente "Bairro Maria das Graças", Colatina, ES. -
 com sessenta e seis (66) anos de idade, estado civil - casado -, filh o de - Luiz Boldrini e Lidia Gaigher -///

tendo sido declarante - Jonival Alves de Souza -///
 e o óbito atestado pelo Dr. Geraldo Duarte Ribeiro - CRM.4045. -/
 que deu como causa da morte "acidente vascular cerebral" - "insuficiência coronariana" -// e o sepultamento foi feito no cemitério de "Mont Sinai", Mun.º de Colatina, ES.

Observações: Era casado com Carmorina Gaigher Boldrini, no Cartório de Colatina-ES. Não deixou testamento, nem bens à inventariar. Deixou os seguintes filhos: Elsa Ana Boldrini; Elmo Luiz Boldrini; Arlete Maria Boldrini; Terezinha Boldrini da Silva (40 anos); Alair Boldrini Falqueto; Juscineia Boldrini Bonato; Maria José Boldrini Tavora; e, Cleusimar Boldrini; Graciét Boldrini. N.º BEN. INSS 94073572/5. Apresentou C. Casamento n.º 14, fls. 15, n.º 2.368, Cartório de Colatina, ES. (xerox). -///

CARTÓRIO "CID DESSAUNE"
 Registro Civil e Tabelionato de Notas
 Bel. Marcelo Bomfim Dessaune
 Oficial e Tabelião
 Bruno Nogueira Dessaune
 Marcela Nogueira Dessaune de Oliveira
 Substitutos
 Praça da Matriz, 03 - Paul - Tel. (027) 326-1118
 Distrito de Argolas, Município de Vila Velha
 Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo

referido é verdade e dou fé.
Argolas 07 de - maio - de 19 96.

[Assinatura]
 Oficial

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 12/10/97
José Joaquim de Sousa
PRESIDENTE

Colatina, 07 de novembro de 1997

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

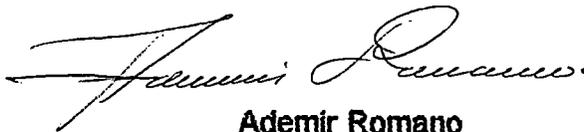
Nesta:

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S., através do Ofício 512/97, certificamos que nada impede que seja dado o nome a Rua Projetada no Bairro Maria das Graças.

Certos de termos atendido a V. S., reiteramos votos elevados de alta estima e consideração.

Atenciosamente



Ademir Romano

Colatina, 07 de novembro de 1987

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ass: _____

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S., através do Ofício 812/87, certificamos

que nada impede que seja dado o nome a Rua Projetada no Bairro Maria das Graças.

Certos de termos atendido a V. S., reiteramos votos elevados de alta

estima e consideração.

Atenciosamente

Ademir Romano

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº 76/97, de autoria do Vereador Delço Ferreira de Souza, em que Dá Nome a Rua Projetada.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão e encaminhada às Comissões Permanentes da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

é o Relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto tem por finalidade nominar rua Projetada localizada no Bairro Maria das Graças.

Consubstanciada aos Artigos 42 e 68 do R.I. e à luz do Artigo 54, Inciso XV, da Lei Orgânica do Município, que reza: Artigo 54 - Cabe à Câmara Municipal com a sanção do Prefeito, não exigida esta para os casos de competência exclusiva do Poder Legislativo, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre: Inciso XV: Denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Embasado nestes dispositivos, esta Comissão é de aprovação ao referido Projeto de conclama os Pares endossarem seu Parecer.

Sala das Comissões,
Em, 22 de outubro de 1997

Sebastião Camilo de Araújo Filho
Presidente

Macymar Dalla Fontes Filho
Relator

Henrique Soares Ribeiro
Membro

10
Aprovado em *Summa* discussão,
por: *mauricio*
Sala das Sessões *7/10/1982*
Wano Wano Filho
PRESIDENTE

Segunda e ultima
Aprovado em *Segunda e ultima* discussão,
por: *mauricio*
Sala das Sessões *03.11.1982*
Wano Wano Filho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Colatina-ES., 04 de novembro de 1997

OF. Nº 564/97

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (Faz).

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei Nºs. 071, 074, 076 e 080/97, aprovados na Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 1997, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Álvaro Guerra Filho
ÁLVARO GUERRA FILHO
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta